



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 276/2021, de 03 de Novembro de 2.021.

Dispõe sobre nomeação dos membros para compor o **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR** e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.757 de 27 de outubro de 2021 que dispõe sobre a criação do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**:

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros abaixo descritos para comporem o **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.757 de 27 de outubro de 2021, titulares, cada qual com 01 (um) suplente:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a. Um representante do TURISMO

Titular Wagner Aparecido Mito – CPF 293.953.758-50

Suplente Jean da Silva Nunes – CPF 431.919.028-99

b. Uma representante da CULTURA

Titular Monique Godoy Moraes de Oliveira - CPF 366.110.418-77

Suplente Benedito Aparecido Suprino Deodato – CPF 061.853.738-40

c. Um representante do MEIO AMBIENTE

Titular Silson de Andrade - CPF 061.858.038-79

Suplente Marília César Grecco - CPF 369.347.498-20

d. Um representante da EDUCAÇÃO

Titular Rodrigo Cardoso Machado - CPF 307.132.528-20

Suplente Giovanni Rigonati Magalhães Louzada – CPF 434.599.328-80

e. Uma representante do MUSEU HISTÓRICO

Titular Maria Helena Cadamuro – CPF 959.756.328-20

Suplente Maria Ceci Pimenta – CPF 040.729.088-51

II - REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

f. Um representante dos MEIOS DE HOSPEDAGEM

Titular Lauro Pedroso da Luz - CPF 797.588.868-00

Suplente Dyefferon Pedroso da Luz – CPF 337.392.808-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Um representante dos RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS

Titular Renan Raimundo da Cruz - CPF 470964668-60
Suplente Almir Assunção – CPF 030.039.968-51

h. Um representante dos TRANSPORTADORES TURÍSTICOS

Titular Leonel Ribeira - CPF 154.949.518-63
Suplente Sara Cristina da Silva Ribeira – CPF 465.367.208-30

i. Um representante dos PRODUTORES RURAIS

Titular Luís Antônio Mariotto - CPF 960.192.478-72
Suplente Fernando Rennó Pereira da Cunha – CPF 200.165.608-41

j. Um representante dos PROMOTORES DE EVENTOS

Titular Bárbara de Oliveira Cintra Andrade - CPF 413.252.968-13
Suplente Leandro Côrrea de Oliveira – CPF 328.769.138-44

k. Um representante dos ARTESÃOS

Titular José Luiz Roquejani - CPF 798.954.098-34
Suplente Rita Regina Paloschi Roquejani – CPF 959.738.428-00

l. Um representante dos URBANISTAS

Titular Eduardo Fakhouri – CPF 414.040.128-18
Suplente Vanessa Nogueira Geraldo – CPF 259.365.338-83

m. Um representante dos CICLISTAS

Titular Marcos Antônio Moisés Cintra - CPF 368.140.658-86
Suplente Tamires da Silva – CPF 476.543.428-10

n. Um representante da O.A.B. – Ordem dos Advogados do Brasil

Titular Lilian Sylvia Bassit Rennó Pereira da Cunha – CPF 013.061.678-84
Suplente Fabrício Eduardo Corazza – CPF 137.184.588-37

o. Um representante de EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS

Titular Marcelo Gomide de Mello Peixoto – CPF 089.328.258-11
Suplente Fernando Gomide de Mello Peixoto – CPF 112.839.238-07

p. Um representante do COMÉRCIO EM GERAL

Titular Regina Célia Gomes de Moraes Costa - CPF 096.218.418-79
Suplente Gleison Alexandre Lopes - CPF 061.855.988-41

q. Um representante da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Titular Nilson Ferreira Neves – CPF 061.856.338-50
Suplente Gislaïne Cristina Gomes – CPF 276.926.248-36

r. Um representante da IMPRENSA

Titular Marcos Vinicius Pereira Ortega - CPF 461.971.488-70
Suplente Gabriel Pereira Maia – CPF 491.840.438-30

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas e as disposições em contrário, em especial a portaria nº 085/2018.

Registre-se e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Chavantes, 03 de Novembro de 2021.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM

Maria Bernadete Betiol - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021